

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. IDENTIFICAÇÃO DO PEDIDO

Número da Requisição: 15/2025

1.1 – : Contratação, em caráter emergencial, de empresa do ramo para prestação de serviços de administração e operação da estação de transbordo e a execução de recolhimento de resíduos sólidos urbanos gerados no município de TUPÃ/SP e seus distritos.

2. SETOR REQUISITANTE/ÁREA TÉCNICA

Área Requiritante/Área Técnica	Responsável
Secretaria de Meio ambiente	Guilherme Destro

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de operação de estação de transbordo e recolhimento de resíduos sólidos urbanos gerados no município é essencial para garantir a eficiência e a continuidade do gerenciamento integrado de resíduos sólidos. Essa necessidade decorre do aumento da geração de resíduos, das exigências legais previstas na Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e da necessidade de assegurar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos.

O serviço abrange as seguintes atividades:

- Operação da estação de transbordo, incluindo o recebimento, armazenamento temporário e transporte dos resíduos para destinação final;
- Recolhimento periódico dos resíduos sólidos urbanos gerados pelo município, atendendo aos critérios de frequência, qualidade e segurança;
- Cumprimento das normas ambientais, de segurança e de saúde ocupacional aplicáveis;

- Monitoramento e registro das atividades realizadas, com relatórios técnicos para o acompanhamento da gestão dos resíduos.

A execução deste serviço é indispensável para evitar impactos negativos ao meio ambiente, promover a saúde pública, atender à legislação vigente e garantir a eficiência operacional do sistema de limpeza urbana do município.

4. DO PLANEJAMENTO PRÉVIO

No contexto da gestão de resíduos sólidos urbanos, o planejamento prévio para a contratação de uma empresa especializada na operação de estação de transbordo e recolhimento de resíduos sólidos foi realizado considerando os seguintes aspectos: Diagnóstico da situação atual, análise de necessidades e demandas, definição de objetivos (garantir continuidade dos serviços, minimizar impactos ambientais e atender as demandas da população) e previsão orçamentária.

Este planejamento prévio permitiu a identificação clara das necessidades do município, possibilitando a elaboração de um processo de contratação que atenda aos princípios da eficiência, economicidade, sustentabilidade e transparência na gestão pública.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação. A empresa prestadora dos serviços, objeto do presente estudo, deverá atender aos seguintes requisitos: Qualificação Técnica:

- Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

A contratada deverá observar as exigências legais de sustentabilidade social na execução do serviço, observando especialmente o seguinte: -Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a execução de serviços; - Seguir as normas técnicas de saúde, higiene e de segurança do trabalho, de acordo com

as normas do Ministério do Trabalho. -Fiscalizar o uso dos equipamentos de segurança (EPI).

6. QUANTIDADES ESTIMADAS DA CONTRATAÇÃO

Para satisfazer integralmente as necessidades administrativas e atender o interesse público envolvido, as quantidades envolvidas na futura contratação foram auferidas a partir da seguinte metodologia:

- Levantamento técnico da quantidade produzida de resíduos sólidos por dia e pela quantidade de habitantes.
- Sendo assim, necessárias as quantidades apresentadas no termo de referência.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram realizadas pesquisas de preços de mercado junto a 03 (três) empresas prestadoras de serviço do mesmo ramo da contratação deste objeto, a fim de identificar nestas contratações do melhor preço, bem como a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

As empresas que apresentaram as propostas foram:

- A empresa ELECTRA SERVICOS DE INFRAESTRUTURA URBANA LTDA - CNPJ nº 00.884.554/0001-07
- A empresa M CONSTRUÇOES & SERVICOS LTADA - CNPJ nº 02.823.335/0001-35;
- A empresa MATEC MULT SERVICOS LTDA - CNPJ nº 24.125.740/0001-12

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor total da contratação é de R\$ 3.855.345,72 (três milhões oitocentos e cinquenta e cinco mil trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos), sendo utilizado como base de preço três orçamentos de empresas que trabalham com o item solicitado.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente estudo, como já informado, refere-se à reaquisição dos serviços elencados e descritos tecnicamente no Termo de Referência, destinados a garantir o desenvolvimento saudável da população, promovendo um ambiente mais inclusivo e dinâmico.

10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Tendo em vista que a pretensa contratação trata de atendimento solução única e estas já foram atendidas em outras oportunidades por uma única empresa, a opção pelo parcelamento do objeto não se faz necessária, nem pode ser justificado.

11. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a adoção da solução de contratação de empresa especializada em Coleta de Resíduo a ser realizadas no Município, terá melhoria no processo de gerenciamento dos resíduos gerados, dando uma destinação correta a esses resíduos, seguindo as orientações das Normas Técnicas vigentes.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Não há a necessidade de tomada de providências ou adequações para a solução da prestação de serviço a ser efetivada.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Diante do levantamento das necessidades da contratação acompanhada dos demais elementos que consolidam o presente estudo técnico preliminar, analisando a solução como um todo, e o ciclo de vida do objeto, não se faz necessária demais contratações correlata/interdependentes para a viabilidade da contratação pretendida.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Após percorrer pelos elementos obrigatórios do Estudo Técnico Preliminar, o setor requisitante, por meio de agente competente para a realização do planejamento das

contratações públicas na Secretaria de Administração assim com base neste Estudo Técnico Preliminar, assim se manifesta sobre a contratação em análise:

DECLARO que:

(x) É VIÁVEL a presente contratação.

() NÃO É VIÁVEL a presente contratação, pelas seguintes razões:

Tupã, 15 de Janeiro de 2025

Rodrigo Afonso de Souza Ferreira
Secretário Municipal de Meio Ambiente